



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11050523/2023.

**REVOGAR BOLSA À CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE** concedida ao Sr **IGOR FERREIRA RODRIGUES**
brasileiro, filho de Antonio Eliomar Rodrigues e de Maria das Graças
Ferreira Rodrigues, nascido aos 06/11/1995, portador do documento de
identificação CTPS nº 084547, de conformidade com o disposto no art. 1º
§2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE
PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

**CONCEDER BOLSA À CUIDADOR
CRIANÇA DEFICIENTE.**